

PORTARIA SAAE-ARA-085/2021

Dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; e,

Considerando o Decreto Municipal 39.443/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID 19); dentre elas, a redução de circulação e aglomerações de servidores nas repartições públicas e regime excepcional de revezamento de jornada de trabalho presencial;

Considerando que o SAAE de Aracruz permanece com as medidas de prevenção para minimizar a disseminação do Coronavírus,

Resolve:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das divisões/setores: Divisão de Gestão do Relacionamento com os Usuários e Comunidades, Divisão de Expansão e Desenvolvimento Técnico e Divisão Administrativa e Financeira, Coordenação, Controladoria, Assessoria Jurídica e laboratório.

Art. 2º A alteração ocorrerá no período de **28/03/2021 até o término da quarentena** e o expediente de trabalho será dividido em duas jornadas de trabalho, sendo a **primeira de 07h00min às 12h00min** e a **segunda de 12h30min às 17h30min**.

Art. 3º As chefias das gerências/setores acima ficarão responsáveis pelo revezamento das equipes de trabalhos dentro dos horários acima estabelecidos.

Aracruz-ES, 25 de março de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/20217

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br